



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 348/2013 São Luís, 12 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1990/2013,

CONSIDERANDO o teor da Decisão, em caráter liminar, prolatada nos autos da Ação Ordinária de nº 0800720-21.2013.4.05.8400, pelo Juízo Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE

Cumprir a decisão de remoção provisória da servidora BELISA BRANDÃO CAVALCANTI, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161705, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com efeitos a contar de 11 de abril de 2013, data em que esta Presidência foi comunicada do teor da referida decisão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO